

PORTARIA Nº 133/2023

De 20 de julho de 2023

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GLORIENSE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO, devidamente autorizado pela PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.181/2023 de 17 de março de 2023 que cria o Programa Bolsa Transporte Universitário Gloriense e determina outras providências.

R E S O L V E: 1928

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão responsável pelo Bolsa Transporte Universitário Gloriense.

I – Paulo Vinícius Brandão Ribeiro

II – Tatiana Sousa Melo

III – Vinícius Brito de Almeida

Art. 2º. A avaliação do Bolsa Transporte, entre outras atribuições, ficará a cargo de Comissão.

§ 1º A Comissão Especial ficará responsável pela seleção dos candidatos que atendam aos requisitos exigidos em Edital específico, mediante análise da ficha de inscrição e documentos apresentados.

§ 2º Caberá à Comissão Especial a análise da documentação e, por via de consequência, o deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato;

§ 3º A comissão será responsável por publicar o edital e a relação dos beneficiados no site da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 20 DE JULHO DE 2023, 95º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

TIAGO DE SOUZA GOIS

Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento
Decreto Municipal Nº 444 de 28/05/2021